



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL

**INDICAÇÃO 16/2021**

Exmo. Sr. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo **Sr. Ronei Ferreira Alencar**, Prefeito Municipal.

Indico que o Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhe projeto de lei, conforme sugestão anexa. Criando o auxílio emergencial Municipal, auxílio este que devera terá ter a duração de 4 meses, no valor de 100,00 (cem reais) e beneficiar famílias carentes (tendo por base as famílias cadastradas nos programas do Governo Federal) de nossa cidade, que deverão ser devidamente cadastrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO AOS 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

  
**DR. MARCOS AGUIAR**  
**VEREADOR -**